



Fundos Setoriais - Arrecadação X Orçamento X Execução Financeira (Janeiro-Dezembro de 2007)

Quadro com detalhamento por Ações

R\$ 1,00

FUNDOS SETORIAIS	CÓD	Arrecadação *	Projeto de Lei	LOA (Lei nº 11.451, de 07/02/2007)**			Empenhado	Liquidado	Pago
				Despesa (A) ***	Res. Cont. (B)	Total (C)=(A)+(B)			
<b>CT-AERONÁUTICO</b>		<b>38.633.466</b>	<b>33.240.098</b>	<b>25.700.400</b>	<b>7.539.698</b>	<b>33.240.098</b>	<b>25.698.669</b>	<b>25.698.669</b>	<b>23.421.930</b>
Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico	4053		25.700.400	25.700.400		25.700.400	25.698.669	25.698.669	23.421.930
Reserva de Contingência	0171		7.539.698		7.539.698	7.539.698			
<b>CT-AGRONEGÓCIO</b>		<b>90.144.755</b>	<b>77.560.229</b>	<b>58.997.297</b>	<b>18.562.932</b>	<b>77.560.229</b>	<b>54.794.311</b>	<b>54.794.311</b>	<b>32.948.416</b>
Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio	4043		58.997.297	58.997.297		58.997.297	54.794.311	54.794.311	32.948.416
Reserva de Contingência	0169		18.562.932		18.562.932	18.562.932			
<b>CT-AMAZÔNIA</b>		<b>17.972.740</b>	<b>17.949.176</b>	<b>14.359.341</b>	<b>3.589.835</b>	<b>17.949.176</b>	<b>14.208.279</b>	<b>14.208.279</b>	<b>10.274.352</b>
Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica	4949		14.359.341	14.359.341		14.359.341	14.208.279	14.208.279	10.274.352
Reserva de Contingência	0185		3.589.835		3.589.835	3.589.835			
<b>CT-AQUAVIÁRIO</b>		<b>26.578.205</b>	<b>22.423.873</b>	<b>22.423.873</b>	-	<b>22.423.873</b>	<b>19.176.485</b>	<b>19.176.485</b>	<b>11.300.485</b>
Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval	8563		22.423.873	22.423.873		22.423.873	19.176.485	19.176.485	11.300.485
Reserva de Contingência	-		-	-	-	-	-	-	-
<b>CT-BIOTECNOLOGIA</b>		<b>38.633.466</b>	<b>33.240.098</b>	<b>33.240.098</b>	-	<b>33.240.098</b>	<b>26.441.103</b>	<b>26.441.103</b>	<b>18.734.784</b>
Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia	4031		33.240.098	33.240.098		33.240.098	26.441.103	26.441.103	18.734.784
Reserva de Contingência	-		-	-	-	-	-	-	-
<b>CT-ENERG</b>		<b>200.254.874</b>	<b>66.029.335</b>	<b>66.029.335</b>	-	<b>66.029.335</b>	<b>66.004.927</b>	<b>66.004.927</b>	<b>44.603.072</b>
Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica	2189		66.029.335	66.029.335		66.029.335	66.004.927	66.004.927	44.603.072
Reserva de Contingência	-		-	-	-	-	-	-	-
<b>CT-ESPACIAL</b>		<b>9.551.247</b>	-	-	-	-	-	-	-
Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial	-		-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-		-	-	-	-	-	-	-
<b>CT-HIDRO</b>		<b>48.240.774</b>	<b>50.055.967</b>	<b>50.055.967</b>	-	<b>50.055.967</b>	<b>49.996.111</b>	<b>49.996.111</b>	<b>34.935.094</b>
Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos	2223		50.055.967	50.055.967		50.055.967	49.996.111	49.996.111	34.935.094
Reserva de Contingência	-		-	-	-	-	-	-	-
<b>CT-INFO</b>		<b>36.916.245</b>	<b>38.558.540</b>	<b>38.558.540</b>	-	<b>38.558.540</b>	<b>32.952.454</b>	<b>32.952.454</b>	<b>27.127.943</b>
Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação	4185		38.558.540	38.558.540		38.558.540	32.952.454	32.952.454	27.127.943
Reserva de Contingência	-		-	-	-	-	-	-	-
<b>CT-INFRA</b>		<b>399.619.186</b>	<b>464.208.163</b>	<b>340.998.997</b>	<b>106.836.311</b>	<b>447.835.308</b>	<b>338.832.453</b>	<b>338.832.453</b>	<b>190.738.073</b>
Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infra-Estrutura de Pesquisa das Instituições Públicas	2095		341.598.997	340.998.997		340.998.997	338.832.453	338.832.453	190.738.073
Reserva de Contingência	0151		122.609.166		106.836.311	106.836.311			
<b>CT-MINERAL</b>		<b>8.755.963</b>	<b>8.860.148</b>	<b>8.860.148</b>	-	<b>8.860.148</b>	<b>7.959.338</b>	<b>7.959.338</b>	<b>5.203.634</b>
Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral	2119		8.860.148	8.860.148		8.860.148	7.959.338	7.959.338	5.203.634
Reserva de Contingência	-		-	-	-	-	-	-	-
<b>CT-PETRO</b>		<b>752.961.694</b>	<b>737.335.790</b>	<b>141.130.679</b>	<b>461.617.673</b>	<b>602.748.352</b>	<b>138.963.098</b>	<b>138.963.098</b>	<b>109.585.222</b>
Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural	4156		141.730.679	141.130.679		141.130.679	138.963.098	138.963.098	109.585.222
Reserva de Contingência	0173		595.605.111		461.617.673	461.617.673			
<b>CT-SAÚDE</b>		<b>90.144.755</b>	<b>77.560.229</b>	<b>67.563.740</b>	<b>9.596.489</b>	<b>77.160.229</b>	<b>67.346.604</b>	<b>67.346.604</b>	<b>50.613.196</b>
Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde	2997		67.963.740	67.563.740		67.563.740	67.346.604	67.346.604	50.613.196
Reserva de Contingência	0175		9.596.489		9.596.489	9.596.489			
<b>CT-TRANSPORTE</b>		<b>104.854</b>	<b>457.972</b>	<b>457.972</b>	-	<b>457.972</b>	<b>39.155</b>	<b>39.155</b>	<b>39.155</b>
Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários	2191		457.972	457.972		457.972	39.155	39.155	39.155
Reserva de Contingência	-		-	-	-	-	-	-	-
<b>CT-VERDE-AMARELO (UNIVERSIDADE-EMPRESA)</b>		<b>257.556.444</b>	<b>266.422.655</b>	<b>258.168.295</b>	<b>27.689.360</b>	<b>285.857.655</b>	<b>251.268.697</b>	<b>251.268.697</b>	<b>204.685.149</b>
Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica	2113		122.755.324	142.190.324		142.190.324	140.191.328	140.191.328	93.608.902
Equalização de Taxa de Juros e Financiamento à Inovação Tecnológica	0741		78.773.812	78.773.812		78.773.812	78.715.588	78.715.588	78.715.588
Estímulo às Empresas de Base Tecnológica mediante Participação no Capital	0745		30.355.421	30.355.421		30.355.421	29.088.322	29.088.322	29.087.200
Subvenção Ec. a Emp. que Exec. Prog. de Des. Tecn. Indust.(PDTI) ou Prog. de Des. Tecn. Agrop.(PDTA)	0743		3.476.175	3.476.175		3.476.175	69.524	69.524	69.524
Incentivo ao Investimento em C&T pela Implementação de Instrumentos da Garantia de Liquidez	0748		3.372.563	3.372.563		3.372.563	3.203.935	3.203.935	3.203.935
Reserva de Contingência	0155		27.689.360		27.689.360	27.689.360			
<b>Total Despesa</b>		<b>-</b>	<b>1.108.709.682</b>	<b>1.126.544.682</b>	<b>635.432.298</b>	<b>1.126.544.682</b>	<b>1.093.681.684</b>	<b>1.093.681.684</b>	<b>764.210.505</b>
<b>Total Reserva de Contingência</b>		<b>-</b>	<b>785.192.591</b>	<b>1.126.544.682</b>	<b>635.432.298</b>	<b>1.126.544.682</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.016.068.668</b>	<b>1.893.902.273</b>	<b>1.126.544.682</b>	<b>635.432.298</b>	<b>1.761.976.980</b>	<b>1.093.681.684</b>	<b>1.093.681.684</b>	<b>764.210.505</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Observações: \* - Os valores da arrecadação, exceto o do CT-Amazônia, já estão deduzidos da parcela de 20% destinada ao CT-Infra, conforme Lei nº 10.197, de 14/02/200

\*\* - Os valores orçamentários incluem créditos aprovados.

\*\*\* - A dotação autorizada não inclui a ação 0A29, no valor de R\$ 446.739.420 (R\$ 277.177.420 dotação inicial e R\$ 169.562.000 crédito adicional), referente a subvenção econômica de projetos de desenvolvimento de empresa - Lei nº 10.973, de 02/12/2004 (Lei de Inovação).